



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 351/2010, DE 19/08/2010.

Dispõe sobre Termo de Permissão de Uso.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira – MG, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica permitido ao Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso do veículo camionete Fiat Strada, ano 2010, placa HMN – 7092, com a CAAF - Central das Associações da Agricultura Familiar de Rosário da Limeira e Região

Art. 2º - O presente Termo de Permissão é parte integrante deste Projeto de Lei.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 19 de agosto de 2010.

Edson Curi
Prefeito Municipal

Justificativa

Este veículo camionete Fiat Strada, foi adquirido com recursos do MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, projeto via Território da Serra do Brigadeiro, ano de 2007.

A concessão de uso deste veículo para a CAAF – Central das Associações da Agricultura Familiar, é devido o compromisso firmado no Plano de Trabalho quando da elaboração do Projeto.

Também justifica a Concessão do Veículo para que a associação utilize a Camionete no transporte de produtos agrícolas do Programa CONAB, beneficiando agricultores e escola, creche, casa da vovó e COMVIDA, dentro do município de Rosário da Limeira.

CNPJ 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso de Veículo Camionete Fiat Strada, firmado entre o **Município de Rosário da Limeira** e o **Central das Associações da Agricultura Familiar de Rosário da Limeira e Região**.

O **Município de Rosário da Limeira**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira, Minas Gerais, CEP: 36.878-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-22, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Edson Curi, doravante denominado **CEDENTE**, firma o presente Termo, com a CAAF - **Central das Associações da Agricultura Familiar de Rosário da Limeira e Região**, inscrita no CNPJ sob nº 06.070.624/0001-61, com sede na Praça Carlos Bertoni nº 817 - Centro, Rosário da Limeira-MG, CEP: 36.878-000, na pessoa de seu Presidente, Sr. João Paulo Dias da Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 055.020.746-50, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, conforme cláusulas e condições a seguir acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Permissão de Uso do seguinte bem: **VEÍCULO CAMIONETE FIAT STRADA, ano 2010, placa HMN 7092**, adquirido com recursos do Território da Serra do Brigadeiro – MDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO USO

O bem objeto do presente termo deverá obrigatoriamente ser utilizado pela **CESSIONÁRIA** no município de Rosário da Limeira, devendo ser conduzido por motorista devidamente habilitado para a realização dos serviços pertinentes.

O veículo acima descrito deverá ser utilizado, única e exclusivamente, para o atendimento dos serviços prestados pela CAAF aos agricultores familiares do município, filiados ou não à CAAF, tais como: transporte de produtos agrícolas, Programa CONAB - beneficiando agricultores, Escolas, Creche, Casa da Vovó e COMVIDA e outros serviços agrícolas destinados aos agricultores familiares do município. **É vedado o seu uso para fins particulares.**

CLÁUSULA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES

A CAAF compromete-se a manter o veículo objeto deste instrumento sob sua guarda e inteira responsabilidade, bem como o pagamento em dia do seguro e multas do veículo.

Durante o prazo de vigência deste instrumento, ou de suas prorrogações, correrão por conta exclusiva da **CESSIONÁRIA**, despesas com serviços manutenção preventiva ou corretiva, bem como as despesas de **abastecimento de combustível e óleo lubrificante**.

A qualquer tempo e sem aviso prévio, a **CESSIONÁRIA**, poderá, por seu corpo técnico, promover a vistoria que julgar necessária no bem cedido.

Em casos de acidentes, toda a responsabilidade deverá ser assumida pela CAAF.

CNPJ 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

- A Permissão de Uso terá prazo indeterminado, com início a partir da assinatura deste termo pelos representantes legais da CEDENTE e CESSIONÁRIA.

- Este Termo poderá ser rescindido, a qualquer momento, por ambas as partes, desde que se manifeste por escrito com 60 dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Muriaé para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rosário da Limeira, 07 de julho de 2010.

Edson Curi
Prefeito Municipal

João Paulo Dias da Fonseca

Presidente da Central das Associações da Agricultura Familiar de Rosário da Limeira e Região

TESTEMUNHAS:

Nome: Vicente Clésio da Silva
CI: 81034860-7 IFP/RJ

Nome: Adavilson José de Souza
CI: MG-11.525.192

CNPJ 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257